

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM.

1 – Do objeto

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é alteração da Cláusula 4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01

65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01

65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03

65.10.4.4.90.51.26.122.0009.2.002.03

2 - Da ratificação

As demais cláusulas, constantes no contrato nº 06/2023, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
19/07/2023

Data da Formalização do Contrato



GLAUCIO LAMARCA ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE MOBILIDADE URBANA

Testemunhas:



JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matrícula: 722820



RAFAEL MARIANI LIMA FOGOLIN
CHEFE DE CONTRATOS
Matrícula: 661650